

município de Belterra/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Baixo Amazonas n.º 010, de 18 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000003239/2025, inscrita pelo município de Belterra/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de março de 2025.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Portaria nº689/2025-CCG, de 18/03/2025 - D.O.E Nº36.164 DE 19/03/2025 Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

### Resolução Nº 67, de 25 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 008 de 18 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Santarém/PA nº 6000010159/2025 inscrita no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de 01 (uma) Policlínica.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 008 de 18 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta do município Santarém/PA nº 6000010159/2025 inscrita no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de 01 (uma) Policlínica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de março de 2025.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Portaria nº689/2025-CCG, de 18/03/2025 - D.O.E Nº36.164 DE 19/03/2025 Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

### Resolução Nº 68, de 25 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Araguaia nº 007, de 20 de março de 2025, que aprova propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), para o município de São Félix do Xingú/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Araguaia nº 007, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000006450/2025, inscrita pelo município de São Félix do Xingú no processo de seleção para participação do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de março de 2025.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Portaria nº689/2025-CCG, de 18/03/2025 - D.O.E Nº36.164 DE 19/03/2025 Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

### Resolução Nº 69, de 25 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Tapajós nº 005, de 17 de março de 2025, que aprova proposta nº 36000004698/2025 inscrita pelo município de Jacareacanga no processo de seleção para participação do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tapajós nº 005, de 17 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000004698/2025, inscrita pelo município de Jacareacanga no processo de seleção para participação do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de março de 2025.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Portaria nº689/2025-CCG, de 18/03/2025 - D.O.E Nº36.164 DE 19/03/2025 Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

### Protocolo: 1182056

#### PORTARIA Nº 374 DE 28 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2434938.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor WALBENILTON DA CRUZ SERGIO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 57191210/1, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, a contar de 18/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 373 DE 28 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605/19.01.2006 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2602336.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, ao servidor DANIEL DE ALMEIDA LEMOS, matrícula nº. 57207349/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional – Tucuruí, a contar de 05.03.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.03.2025

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

### Protocolo: 1181958

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

#### Resolução Nº 65, de 25 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 006 de 17 de março de 2025, que aprova a proposta do município de Almeirim/PA nº 3600020250008/2025 inscrita no processo de seleção do Novo Programa